ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI/SC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

058/2025

PROCESSO Nº

058/2025

MODALIDADE

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

LICITAÇÃO Nº

DL 029/2025

DATA

29/04/2025

OBJETO

AQUISIÇÃO DE PORTA DE VIDRO DE CORRER, VIDRO FIXO E JANELA DE CORRER PARA O FECHAMENTO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, VINCULADA Á SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 01

Secretaria Municipal de
EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE - IRATI/SC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
N.º 013/2025

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem como objetivo a aquisição e instalação de uma porta de vidro de correr, um vidro fixo e uma janela de correr para o fechamento do refeitório da Escola Centro Municipal de Educação Infantil, os quais levantamento de medidas e especificações foram realizados pela Engenheira civil do município Fabiana Grando.

A necessidade desta aquisição se justifica pela importância de proporcionar um ambiente adequado para a alimentação dos alunos, garantindo maior conforto térmico e proteção contra fatores externos, como poeira, vento e chuva. Além disso, o fechamento do espaço contribuirá para a segurança dos estudantes e a preservação das condições higiênicas do local.

A instalação dos itens mencionados também atende a critérios de acessibilidade e eficiência energética, permitindo melhor iluminação natural e ventilação controlada, reduzindo a necessidade de uso de iluminação artificial e climatização mecânica. Dessa forma, a medida contribui para a economia de recursos e para a adequação da estrutura física da unidade escolar às necessidades de seus usuários.

Diante do exposto, torna-se essencial a contratação do serviço para garantir um ambiente escolar mais seguro, confortável e funcional para os alunos e profissionais da instituição, especialmente com a chegada do outono e a proximidade das baixas temperaturas.

A justificativa para a escolha da solução entre as disponíveis é baseada na necessidade imperativa de contratação de empresa devido à falta de um processo licitatório. Não havendo um procedimento de licitação em vigor, a única alternativa viável de forma imediata é proceder com a contratação direta do item necessário. Esta abordagem garante que as necessidades imediatas sejam atendidas, evitando atrasos ou prejuízos operacionais decorrentes da ausência dos recursos em questão.

Sendo assim, solicitamos que seja feita a Contratação Direta com a dispensa dos 03 (três) dias de publicação, tendo em vista a necessidade imediata.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 03 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual. Além disso, conforme art. 8º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em

sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

AQUISIÇÃO DE PORTA DE VIDRO DE CORRER, VIDRO FIXO E JANELA DE CORRER PARA O FECHAMENTO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

ITEM 01-01 unidade - INSTALAÇÃO DE ABERTURAS CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA 26/2025, CONTENDO PORTA DE CORRER DE 1,20X2,10M COM BANDEIRA FIXA LATERAL DE 0,40X2,10M E BANDEIRA FIXA SUPERIOR 1,60X0,60M, INSTALAÇÃO DE JANELA DE CORRER DE FOLHA MÓVEL DE 1,40X1,20M, FOLHA FIXA DE 1,40X1,20M, BANDEIRA FIXA 0,60X2,80M E BANDEIRA FIXA DE 1,20X0,70M, EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10MM, INCLUSO FORNECIMENTO MATERIAL, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ELEMENTOS DE ABERTURA, FECHAMENTO E TRAVAMENTO, INSTALAÇÃO ATÉ O COMPLETO FUNCIONAMENTO, A SER EXECUTADO NO CEMEI/ CRECHE MUNICIPAL.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Dentre as opções ofertadas pelo mercado a que se mostrou mais viável é a contratação da prestação de serviço de instalação com o fornecimento dos materiais. Outra opção é a aquisição dos vidros, porta e janela e a instalação por conta do município, entretanto por se tratar de materiais frágeis, se precisa de equipamentos específicos para fazer o manuseio dos vidros, o custo para adquirir tais equipamentos, agregado com o tempo de espera para a chegada de todos os materiais, não torna essa uma opção viável, além de não ter mão de obra qualificada, uma vez que uma das razões para os mesmos serem instalados é a chegada do outono e a proximidade das baixas temperaturas.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A presente contratação atenderá às necessidades da Escola Centro Municipal de Educação Infantil, para o ano de 2025.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após ser realizado levantamento de preço através dos orçamentos solicitados via WhatsApp, pela Engenheira Civil, servidora, Fabiana Grando e de forma presencial, pela servidora pública Geovana Dal Belo Cossa, a empresas que fornecem esses itens. Foram solicitados 04 (quatro) orçamento, as quais forneceram suas cotações conforme dados abaixo:

Item	UN	VIDRAÇARIA QUILOMBO	RAVANELLO	MILDAIR DO PRADO	IMPÉRIO DOS VIDROS OESTE
01	UN	R$ 4.976,00	R$ 5.350,00	R$ 5.425,00	R$ 5.979,00
VALOR TOTAL		**R$ 4.976,00**	**R$ 5.350,00**	**R$ 5.425,00**	**R$ 5.979,00**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 03

Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - IRATI/SC

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão da contratação deverá ser no máximo até o dia 30/04/2025 com execução e fornecimento em até 15 dias corridos.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outras contratações para sua execução.

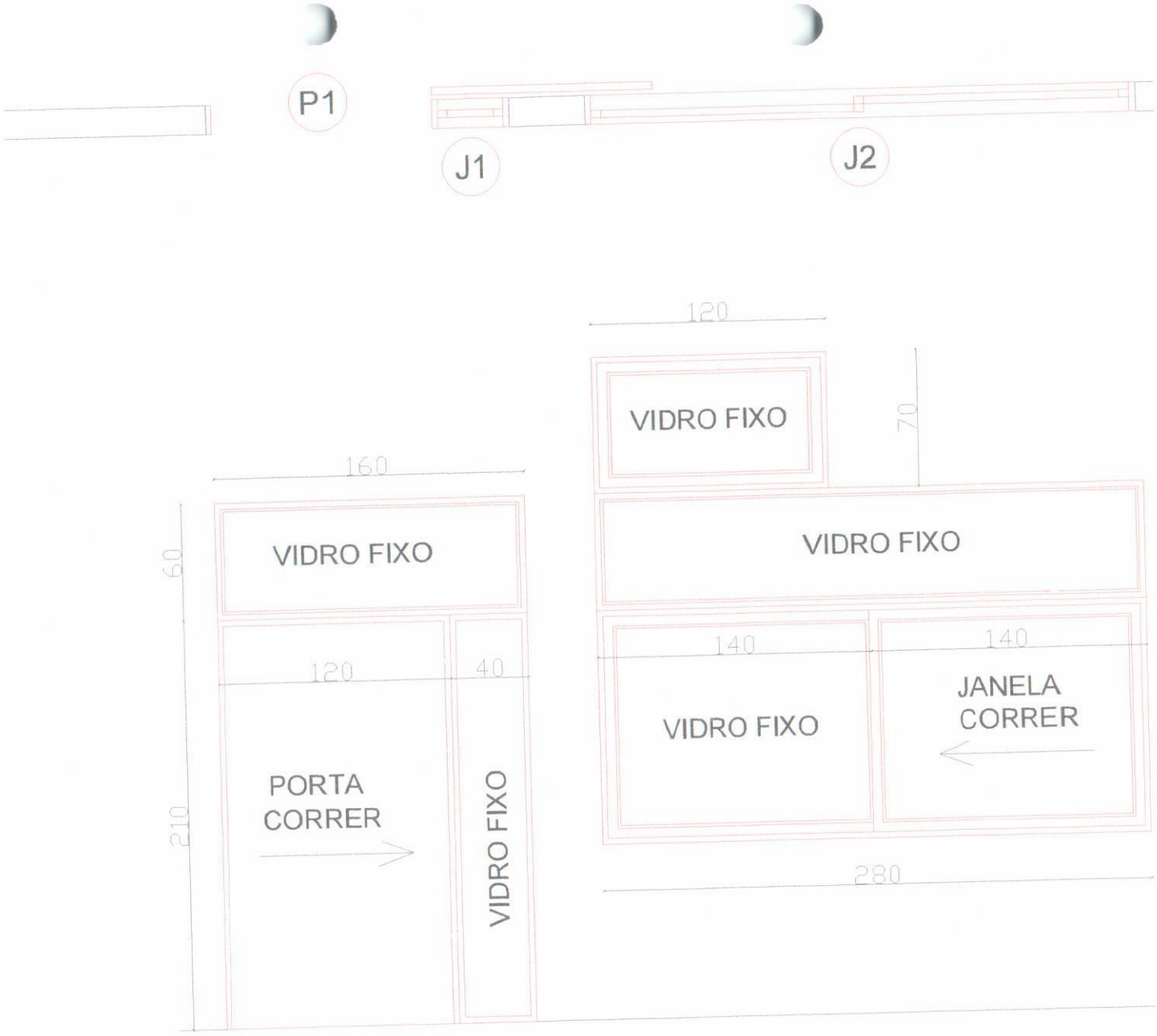
Irati/SC, 22 de abril de 2025.

Gilvania José Maria

GILVANIA JOSÉ MARIA
Agente Administrativo
Matrícula: 14143/03
Responsável pela elaboração

Maicon R. Thebaldi

MAICON RODRIGO THEBALDI
Secretario de Educação, Cultura e Esportes.



VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10MM

CEIM - CRECHE IRATI

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 04

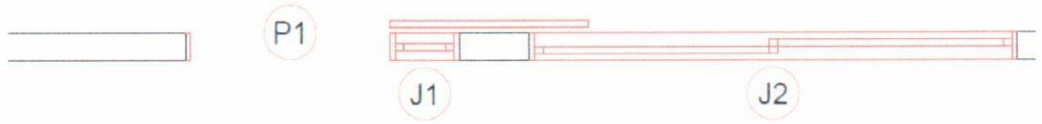
MUNICIPIO DE IRATI
ESTADO DE SANTA CATARINA

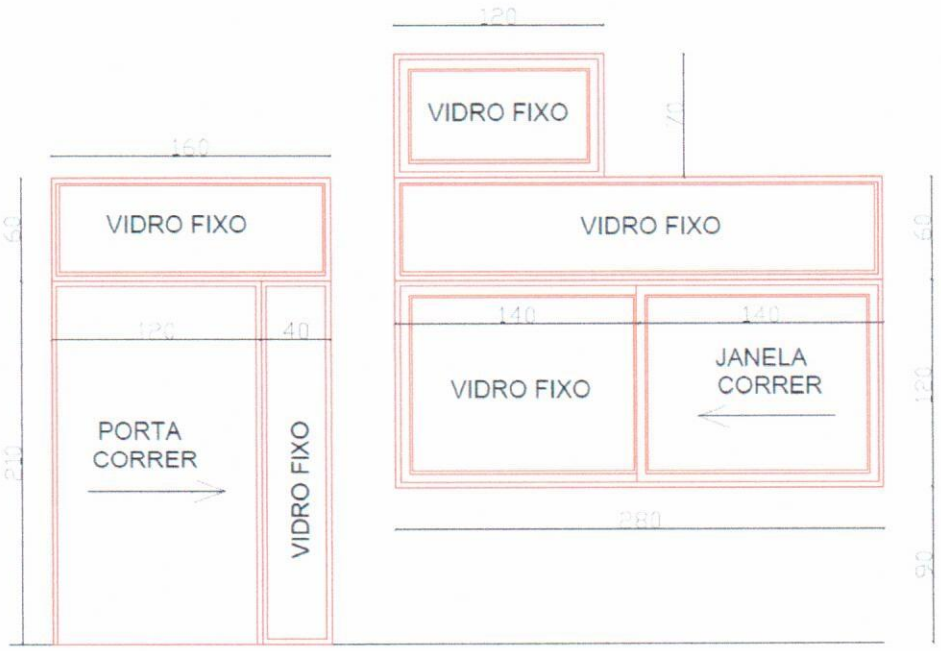
Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 05

Comunicação Interna Nº 26/2025 Irati-SC, 04 de abril de 2025.

Ao: Secretário da Educação

Conforme solicitação do Secretário de educação, segue detalhe para instalação de vidros de fechamento do refeitório no CEIM Municipal de Irati:





VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10MM

CEIM - CRECHE IRATI

Vale ressaltar que para que a instalação dos vidros seja possível, deverá ser anteriormente executada a pavimentação do local, sendo que a mesma será executada por servidores do Município.

Fabiana Grando
Assinado de forma digital por Fabiana Grando
Dados: 2025.04.04 10:25:49 -03'00'

Fabiana Grando
Engenheira Civil

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 06

ORÇAMENTO

VIDRAÇARIA IMPÉRIO DOS VIDROS OESTE LTDA

CNPJ: 34.043.108/0001-83

RUA: SANTO ANGÊLO 190 CENTRO

MUNICÍPIO: QUILOMBO SC

FONE: (49) 9 9808-3758

DATA: 13/03/2025

DADOS DO ORÇAMENTO:

PORTA DE CORRER RENTE A PAREDE COM BANDEIRA FIXA NA PARTE SUPERIOR

MEDIDA DO VÃO : 1600X2700

VALOR TOTAL: 2636,00

JANELA DUAS FOLHAS FIXA E MOVEL, COM BANDEIRA FIXA NA PARTE SUPERIOR DA JANELA

MEDIDA: 2800X1800

TOTAL: 2943,00 REAIS

VIDRO FIXO

MEDIDA: 1200X700

TOTAL: 400,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 5.979,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3X NO CARTÃO NESSE VALOR

6% NO AVISTA 50% NA COMPRA DO MATERIA 50% APÓS AFINALIZAÇÃO DO SERVIÇO

DÊS DE JÁ AGRADECEMOS SUA SOLICITAÇÃO E AGUARDAMOS SEU RETORNO!

Emerson Vda Silva...

Emerson Vda Silva...

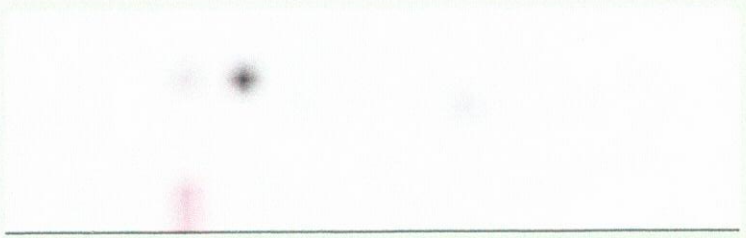
34.043.108/0001-83
IMPÉRIO DOS VIDROS OESTE LTDA.
RUA SANTO ANGELO, 190 - SALA
CENTRO - CEP 89.850-000
QUILOMBO – SC

Império Dos Vidros

Bom dia, poderia nos repassar um orçamento para instalação de vidros no ceim irati?
10:08

é para o Município de Irati 10:08

12/03/2025



PDF VIDROS REFEITÓRIO - CEIM.pdf
1 página • PDF • 85 KB

VIDROS REFEITÓRIO - CEIM.pdf 09:27

13/03/2025

Bom dia, tudo bem ? 08:21

segue seu orçamento 08:22

IRATI CEIM.docx
DOCX • 12 KB

Digite uma mensagem

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 05

VIDRAÇARIA QUILOMBO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 08

MANO VIDROS LTDA

ORÇAMENTO

CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
END
FONE:
CPF DATA 18/03/2025

01 PORTA DE CORRER VIDRO 10 MM FUME ALUMINIO PRETO

R$ 1.360,00

06 VITRO FIXO VIDRO 10 MM FUME ALUMINIO PRETO PARTE COM TUBO 40 X75

R$ 2.860,00

01 JANELA DE CORRER VIDRO 10 MM FUME ALUMINIO PRETO

R$ 756,00

TOTAL DO ORÇAMENTO R$ 4.976,00

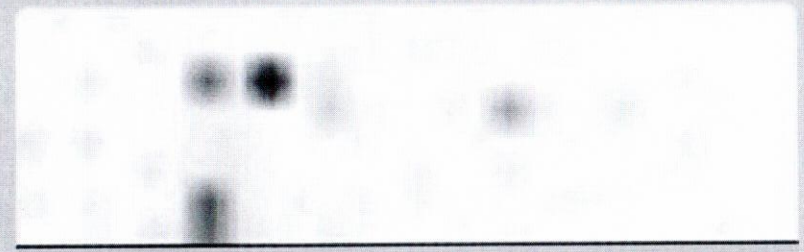
38.211.818/0001-26
MANO VIDROS LTDA
Insc. Est: 260.648.493
QUILOMBO - SC

MANO VIDROS
CNPJ 38.211.818/0001-26 INSC .EST 260.648.493
Fone: (49) 3346-4011 Email: ALINEVIDRACARIA67@GMAIL.COM
Rua Santo Ângelo, 20 - Centro - Quilombo- SC -89850-000

Mano Vidraçaria

Bom dia Mano, me passa um orçamento? 10:01

é para a prefeitura de irati 10:01



PDF VIDROS REFEITÓRIO - CEIM.pdf
1 página • PDF • 85 KB

VIDROS REFEITÓRIO - CEIM.pdf 10:01

Bom dia 10:12

18/03/2025

Encaminhada

Scan_20250318_133946.jpg
JPG • 2 MB

13:41

Digite uma mensagem

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 69

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 10

RAVANELLO
Esquadrias Metálicas Ravanello Ltda - Me
Fone: (49) 3346.3702 / 3346.3953
Cel: (49) 9126.7523

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPO DE IRATI

01 JANELA DE CORRER VIDRO 10 MM FUME

Valor.....R$ 870,00

01 PORTA VIDRO 10 MM FUME

Valor.....R$ 1.430,00

06 VITRO FIXO VIDRO 10 MMM FUME COM TUBO 40 X 75

Valor.....R$ 3.050,00

VALOR TOTAL..... R$ 5.350,00

QUILOMBO,18 DE ABRIL DE 2025.

ESQUADRIAS METÁLICAS
RAVANELLO LTDA.- ME
GERENTE

CNPJ 02.329.215/0001-86 INSC. EST. 253.619.416
Rua Conde D'Eu, 74 - Centro - Quilombo/SC - CEP 89850-000
esquadrias.ravanello@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 11

MILDAIR DO PRADO 08036564912
CNPJ – 37.174.264/0001-71 I.E: 260533980
FONE (49) 98418-4730
RDO SC 157, KM 40, SN, SALA 02/CENTRO
89859-000 – FORMOSA DO SUL-SC

ORÇAMENTO

Cliente: CRECHE IRATI SC

CEP: 89856000

Endereço: IRATI /SC.

Conforme contato com GEOVANA apresentamos nossa proposta comercial,para fechamento no refeitório da creche .contendo descritivo técnico, preço e demais condições de fornecimento do serviço ofertado para vossa analise e apreciação.

01	FECHAMENTO REFEITÓRIO JANELA NO 10 MILÍMETROS TEMPERADO. PORTA DE CORRER.VIDRO 10 MILÍMETROS TEMPERADO COM PUXADOR. COM VIDROS FIXOS TUDO NO 10 MILÍMETROS TEMPERADO FUMÊ	
	TOTAL	**R$ 5.425,00 reais**

Condições de pagamento: à vista

Formosa do Sul/SC, 31 de Março de 2025

37.174.264/0001-71
MILDAIR DO PRADO
08036564912
Rodovia SC 157 Km 40, s/nº
Sala 02 - Centro - CEP 89859-000
FORMOSA DO SUL - SC

MILDAIR DO PRADO

Mildair do Prado

MILDAIR DO PRADO 08036564912

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402
RUA EUGENIO FANTE, Nº 11
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

Secretaria Municipal de
EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE - IRATI/SC

DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Eu, MAICON RODRIGO THEBALDI, brasileiro, servidor público, neste ato representando a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, DECLARO, que solicitei e recebi o orçamento da Empresa ESQUADRIAS METÁLICAS RAVANELLO LTDA e MILDAIR DO PRADO 08036564912, para cotação de preço referente a contratação PARA INSTALAÇÃO DE VIDROS DE FECHAMENTO DO REFEITORIO DO CEMEI DE IRATI/SC, Município de Irati/SC, requerido presencial na sede da empresa do possível fornecedor.

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Irati/SC, 18 de abril de 2025.

MAICON RODRIGO THEBALDI
Secretario de Educação, Cultura e Esportes.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13

Solicitação de Compra Nº 12587/2025

Solicitante: Maicon Rodrigo Thebaldi **Data da Solicitação:** 23/04/2025
Organograma: 0400100040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Local de Entrega: CRECHE MUNICIPAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE PORTA DE VIDRO DE CORRER, VIDRO FIXO E JANELA DE CORRER PARA O FECHAMENTO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
stificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	410958-1	1,00	UN	INSTALAÇÃO DE ABERTURAS CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA 26/2025, CONTENDO PORTA DE CORRER DE 1,20X2,10M COM BANDEIRA FIXA LATERAL DE 0,40X2,10M E BANDEIRA FIXA SUPERIOR 1,60X0,60M, INSTALAÇÃO DE JANELA DE CORRER DE FOLHA MÓVEL DE 1,40X1,20M, FOLHA FIXA DE 1,40X1,20M, BANDEIRA FIXA 0,60X2,80M E BANDEIRA FIXA DE 1,20X0,70M, EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10MM, INCLUSO FORNECIMENTO MATERIAL, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ELEMENTOS DE ABERTURA, FECHAMENTO E TRAVAMENTO, INSTALAÇÃO ATÉ O COMPLETO FUNCIONAMENTO, A SER EXECUTADO NO CEMEI/ CRECHE MUNICIPAL.	4.976,0000	4.976,00

Preço Total: 4.976,00

ações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Irati, 23 de Abril de 2025.

Maicon Thebaldi

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 14

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: www.irati.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 58/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM
rma de Pagamento: EM ATE 30 DIAS CORRIDOS APOS O RECEBIMENTO DEFINIT
Prazo de Entrega: EM ATE 15 DIAS CORRIDOS
Local de Entrega: CRECHE MUNICIPAL
Vigência:
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PORTA DE VIDRO DE CORRER, VIDRO FIXO E JANELA DE CORRER PARA O FECHAMENTO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
04.001	MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	04.001.12.365.0007.2010.3.3.90.00.00	R$ 4.976,00
		Total da entidade:	R$ 4.976,00
		Total geral:	R$ 4.976,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UN	INSTALAÇÃO DE ABERTURAS CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA 26/2025, CONTENDO PORTA DE CORRER DE 1,20X2,10M COM BANDEIRA FIXA LATERAL DE 0,40X2,10M E BANDEIRA FIXA SUPERIOR 1,60X0,60M, INSTALAÇÃO DE JANELA DE CORRER DE FOLHA MÓVEL DE 1,40X1,20M, FOLHA FIXA DE 1,40X1,20M, BANDEIRA FIXA 0,60X2,80M E BANDEIRA FIXA DE 1,20X0,70M, EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10MM, INCLUSO FORNECIMENTO MATERIAL, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ELEMENTOS DE ABERTURA, FECHAMENTO E TRAVAMENTO, INSTALAÇÃO ATÉ O COMPLETO FUNCIONAMENTO, A SER EXECUTADO NO CEMEI/ CRECHE MUNICIPAL.	R$ 4.976,0000	R$ 4.976,00
			Valor total dos itens:		R$ 4.976,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 15

Irati, 29 de Abril de 2025

EMERSON PEDRO BAZI (950.485.299-87)
SECRETARIO DE ADM

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: www.irati.sc.gov.br

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[/] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 58/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Data do Processo: 28/04/2025
Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE PORTA DE VIDRO DE CORRER, VIDRO FIXO E JANELA DE CORRER PARA O FECHAMENTO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
04.001	Manutenção da Creche Municipal	04.001.12.365.0007.2010.3.3.90.00.00	R$ 4.976,00
		Total:	**R$ 4.976,00**
		Total Geral:	**R$ 4.976,00**

Irati, 29 de Abril de 2025

EDINHO FAVERO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 17

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 58/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM
Forma de Pagamento: EM ATE 30 DIAS CORRIDOS APOS O RECEBIMENTO DEFINIT
Prazo de Entrega: EM ATÉ 15 DIAS CORRIDOS
cal de Entrega: CRECHE MUNICIPAL
vigência:
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PORTA DE VIDRO DE CORRER, VIDRO FIXO E JANELA DE CORRER PARA O FECHAMENTO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Observações:

Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
04.001	Manutenção da Creche Municipal	04.001.12.365.0007.2010.3.3.90.00.00	R$ 4.976,00
		Total Entidade:	R$ 4.976,00
		Total Geral:	R$ 4.976,00

ti, 29 de Abril de 2025

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI (023.737.599-00)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 15

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 029/2025

1) PRÊAMBULO

1.1 O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

I - Lei nº 14.133/2021, art. 75, II

II - Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações.

3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1. AQUISIÇÃO DE PORTA DE VIDRO DE CORRER, VIDRO FIXO E JANELA DE CORRER PARA O FECHAMENTO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

3.2. O Plano de Contratações Anual está em fase de elaboração.

3.3. O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda nº 013/2025-Educação.

3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
01	01	UN	INSTALAÇÃO DE ABERTURAS CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA 26/2025, CONTENDO PORTA DE CORRER DE 1,20X2,10M COM BANDEIRA FIXA LATERAL DE 0,40X2,10M E BANDEIRA FIXA SUPERIOR 1,60X0,60M, INSTALAÇÃO DE JANELA DE CORRER DE FOLHA MÓVEL DE 1,40X1,20M, FOLHA FIXA DE 1,40X1,20M, BANDEIRA FIXA 0,60X2,80M E BANDEIRA FIXA DE 1,20X0,70M, EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10MM, INCLUSO FORNECIMENTO MATERIAL, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ELEMENTOS DE ABERTURA, FECHAMENTO E TRAVAMENTO, INSTALAÇÃO ATÉ O COMPLETO FUNCIONAMENTO, A SER EXECUTADO NO CEMEI/ CRECHE MUNICIPAL.	R$ 4.976,00	R$ 4.976,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 4.976,00**	

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 19

5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a empresas que atendem o objeto, as quais o município tem conhecimento que trabalham no ramo, onde forneceram a cotação, além de realizar buscas de outras contratações publicas semelhante, mas não foram encontradas devido às características do objeto, sendo comprovado o valor praticado no mercado, verificou-se que o melhor custo benefício para essa aquisição através do menor preço por item, visando à logística, padronização e economicidade.

5.2. Verificou-se que o menor custo para a contratação é de R$ 4.976,00 (Quatro mil e novecentos e setenta e seis reais).

6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
UNIDADE: 01 – DEPART. DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2010– Manutenção da Creche Municipal
ELEMENTO DE DESPESA: (42) - 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões abaixo:

- **a)** Regularidade com a Fazenda Federal;
- **b)** Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- **c)** Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- **d)** Regularidade com o FGTS;
- **e)** Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- **f)** Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- **g)** Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- **h)** Contrato social;
- **i)** Declaração UNIFICADA sobre:
 - **i)** Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - **ii)** Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - **iii)** Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - **iv)** Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 20

v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. Contratado: MANO VIDROS LTDA, CNPJ: 38.211.818/0001-26, com endereço na Rua Santo Angelo, nº20, Centro, no município de Quilombo/SC CEP: 89.850-000

8.2. A contratada atendeu a todas as especificações exigidas e a habilitação para a sua contratação, além de oferecer o melhor custo benefício para o município e ter a disponibilidade para entrega no prazo solicitado.

9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

9.1. A contratação será formalizada mediante emissão de Solicitação de fornecimento/empenho, sendo o serviço prestado em até 15 dias corridos.

9.2. O objeto deverá atender as especificações da descrição do item, com garantia.

9.3. A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;

9.4. A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

9.5. A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

9.6. A fiscalização e gestão do contrato se dará conforme decreto municipal nº 194/2024.

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC, site https://irati.sc.gov.br/licitacoes/

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 29 de abril de 2025

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2025.04.29 09:01:30 -03'00'

Odirlei Carlos Bergamaschi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.211.818/0001-26 **MATRIZ**		**25/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
MANO VIDROS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIDRACARIA QUILOMBO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO ANGELO	**20**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.850-000	**CENTRO**	**QUILOMBO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VIDRA_QBO@HOTMAIL.COM	**(49) 3346-4011**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/04/2025** às **16:17:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de Iati
Fl. 22

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	38.211.818/0001-26
NOME EMPRESARIAL:	MANO VIDROS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GIOVAN PIAZZA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

ara informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/04/2025 às 16:17 (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 23

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04452223958-GIOVAN PIAZZA

CONTRATO SOCIAL
MANO VIDROS LTDA

Pelo presente instrumento particular, **GIOVAN PIAZZA, nacionalidade brasileira, nascido em 23/01/1984, separado judicialmente, empresário, CPF nº 044.522.239-58, Carteira Nacional de Habilitação nº 02249699690, órgão expedidor DENATRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Santo Ângelo, n°20, Centro, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, Brasil,** resolve constituir de uma sociedade unipessoal limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **MANO VIDROS LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA SANTO ÂNGELO, N° 20, SALA, CENTRO, QUILOMBO/SC, CEP 89.850-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS E BOXES PARA BANHEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS, DE PERSIANAS E DIVISÓRIAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS E BOXES PARA BANHEIROS.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelo sócio, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	GIOVAN PIAZZA	100.000	R$	100.000,00
TOTAL		**100.000**	**R$**	**100.000,00**

Parágrafo Único: O capital social integralizado neste ato é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente nacional e o valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) à integralizar em moeda corrente nacional até 31/08/2023, pelo sócio GIOVAN PIAZZA.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida pelo sócio GIOVAN PIAZZA a quem compete à prática de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da empresa e a quem caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/08/2020
Certifico o Registro em 25/08/2020
Arquivamento 20203321529 Protocolo 203321529 de 25/08/2020 NIRE 42206259110
Nome da empresa MANO VIDROS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 267970324015386
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Prefeitura Municipal de Il...
Fl. A-23

CONTRATO SOCIAL
MANO VIDROS LTDA

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo sócio.

Parágrafo Único: Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação do sócio a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Cláusula Décima Primeira: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de Quilombo/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Quilombo/SC, 25 de Agosto de 2020.

GIOVAN PIAZZA
CPF: 044.522.239-58

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/08/2020
Certifico o Registro em 25/08/2020
Arquivamento 20203321529 Protocolo 203321529 de 25/08/2020 NIRE 42206259110
Nome da empresa MANO VIDROS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 267970324015386
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

203321529

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 24

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**MANO VIDROS LTDA**
PROTOCOLO	**203321529 - 25/08/2020**
ATO	**090 - CONTRATO**
EVENTO	**090 - CONTRATO**

MATRIZ

NIRE 42206259110
CNPJ 38.211.818/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2020
SOB N: 42206259110

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20203321529

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04452223958 - GIOVAN PIAZZA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/08/2020
Certifico o Registro em 25/08/2020
Arquivamento 20203321529 Protocolo 203321529 de 25/08/2020 NIRE 42206259110
Nome da empresa MANO VIDROS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 267970324015386
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 25

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANO VIDROS LTDA
CNPJ: 38.211.818/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:09:14 do dia 05/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2025.
Código de controle da certidão: **C6AC.0AE1.CD69.6A49**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 96

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MANO VIDROS LTDA**
CNPJ/CPF: **38.211.818/0001-26**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140126269330**
Data de emissão:	**22/04/2025 16:04:01**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**19/10/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/04/2025 16:04:00

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 22/04/2025

Santa Catarina
MUNICIPIO DE QUILOMBO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Data: 28/04/2025 13h23min

Número	Validade
1037	25/10/2025

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 27

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MANO VIDROS LTDA CNPJ: 38211818000126

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWTK8RTRVPYDKN31

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://quilombo.sc.gov.br/

Quilombo (SC), 28 de Abril de 2025

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 98

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.211.818/0001-26
Razão Social: MANO VIDROS LTDA
Endereço: RUA SANTO ANGELO 20 SALA / CENTRO / QUILOMBO / SC / 89850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/04/2025 a 16/05/2025

Certificação Número: 2025041709465504960159

Informação obtida em 22/04/2025 16:15:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 29

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANO VIDROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.211.818/0001-26
Certidão nº: 22301991/2025
Expedição: 22/04/2025, às 16:15:41
Validade: 19/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANO VIDROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.211.818/0001-26, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 30

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MANO VIDROS LTDA**

CPF/CNPJ: **38.211.818/0001-26**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:16:14 do dia 22/04/2025 , com validade até o dia 22/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: wS4rdsuzspgbLlSDbAoE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 31

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GIOVAN PIAZZA**

CPF/CNPJ: **044.522.239-58**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:32:02 do dia 28/04/2025 , com validade até o dia 28/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: fB82vSVkLFl7F2NxKcid

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 32

DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO MUNICIPIO DE IRATI/SC

MANO VIDROS LTDA, CNPJ Nº 38.211.818/0001-26, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

b) (X) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021; **Se for o caso;**

c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;

d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e

e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

QUILOMBO/SC, 28 de abril de 2025

MANO VIDROS LTDA
CNPJ: 38.211.818/0001-26
Assinatura do responsável

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 33

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone:** (49) 3349-0010
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro
CEP: 89856-000 - Irati

Dispensa de licitação
29/2025

Número Processo: 58/2025
Data do Processo: 28/04/2025

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE PORTA DE VIDRO DE CORRER, VIDRO FIXO E JANELA DE CORRER PARA O FECHAMENTO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133 /2021.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 35/2025

Reuniram-se no dia 29/04/2025, as 09:10 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 194/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 58/2025 na modalidade de dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA MANO VIDROS LTDA, CNPJ 38.211.818/0001-26 ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO.

Participante: MANO VIDROS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	INSTALAÇÃO DE ABERTURAS CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA 26/2025, CONTENDO PORTA DE CORRER DE 1,20X2,10M COM BANDEIRA FIXA LATERAL DE 0,40X2,10M E BANDEIRA FIXA SUPERIOR 1,60X0,60M, INSTALAÇÃO DE JANELA DE CORRER DE FOLHA MÓVEL DE 1,40X1,20M, FOLHA FIXA DE 1,40X1,20M, BANDEIRA FIXA 0,60X2,80M E BANDEIRA FIXA DE 1,20X0,70M, EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10MM, INCLUSO FORNECIMENTO MATERIAL, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ELEMENTOS DE ABERTURA, FECHAMENTO E TRAVAMENTO, INSTALAÇÃO ATÉ O COMPLETO FUNCIONAMENTO, A SER EXECUTADO NO CEMEI/ CRECHE MUNICIPAL. - INSTALAÇÃO DE ABERTURAS CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA 26/2025, CONTENDO PORTA DE CORRER DE 1,20X2,10M COM BANDEIRA FIXA LATERAL DE 0,40X2,10M E BANDEIRA FIXA SUPERIOR 1,60X0,60M, INSTALAÇÃO DE JANELA DE CORRER DE FOLHA MÓVEL DE 1,40X1,20M, FOLHA FIXA DE 1,40X1,20M, BANDEIRA FIXA 0,60X2,80M E BANDEIRA FIXA DE 1,20X0,70M, EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10MM, INCLUSO FORNECIMENTO MATERIAL, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ELEMENTOS DE ABERTURA, FECHAMENTO E TRAVAMENTO, INSTALAÇÃO ATÉ O COMPLETO FUNCIONAMENTO, A SER EXECUTADO NO CEMEI/ CRECHE MUNICIPAL.	1,000	UN	PRÓPRIA	4.976,0000	4.976,00

Total do Participante: 4.976,00
Total Geral: 4.976,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 34

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 29/04/2025

POLIANA PERUZZO
PRESIDENTE

DANIEL FORTTI
MEMBRO

ARLEI ORSO
MEMBRO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS
MEMBRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 35

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

A EMPRESA MANO VIDROS LTDA, CNPJ: 38.211.818/0001-26, COM ENDEREÇO NA RUA SANTO ANGELO, Nº20, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC CEP: 89.850-000 ATENDEU A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS E A HABILITAÇÃO PARA A SUA CONTRATAÇÃO, ALÉM DE OFERECER O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO PARA O MUNICÍPIO E TER A DISPONIBILIDADE PARA A ENTREGA NO PRAZO SOLICITADO.
SEM MAIS.

Irati/SC, 29 de abril de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2025.04.29 09:16:37 -03'00'

Odirlei Carlos Bergamaschi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 36

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 29/2025

Processo Adm.: **58/2025**
Data do Processo: **28/04/2025**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 58/2025
b) Nr. Licitação: 29/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 29/04/2025
e) Objeto da Licitação: *AQUISIÇÃO DE PORTA DE VIDRO DE CORRER, VIDRO FIXO E JANELA DE CORRER PARA O FECHAMENTO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.*

Participante: MANO VIDROS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INSTALAÇÃO DE ABERTURAS CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA 26/2025, CONTENDO PORTA DE CORRER DE 1,20X2,10M COM BANDEIRA FIXA LATERAL DE 0,40X2,10M E BANDEIRA FIXA SUPERIOR 1,60X0,60M, INSTALAÇÃO DE JANELA DE CORRER DE FOLHA MÓVEL DE 1,40X1,20M, FOLHA FIXA DE 1,40X1,20M, BANDEIRA FIXA 0,60X2,80M E BANDEIRA FIXA DE 1,20X0,70M, EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10MM, INCLUSO FORNECIMENTO MATERIAL, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ELEMENTOS DE ABERTURA, FECHAMENTO E TRAVAMENTO, INSTALAÇÃO ATÉ O COMPLETO FUNCIONAMENTO, A SER EXECUTADO NO CEMEI/ CRECHE MUNICIPAL. - INSTALAÇÃO DE ABERTURAS CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA 26/2025, CONTENDO PORTA DE CORRER DE 1,20X2,10M COM BANDEIRA FIXA LATERAL DE 0,40X2,10M E BANDEIRA FIXA SUPERIOR 1,60X0,60M, INSTALAÇÃO DE JANELA DE CORRER DE FOLHA MÓVEL DE 1,40X1,20M, FOLHA FIXA DE 1,40X1,20M, BANDEIRA FIXA 0,60X2,80M E BANDEIRA FIXA DE 1,20X0,70M, EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10MM, INCLUSO FORNECIMENTO MATERIAL, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ELEMENTOS DE ABERTURA, FECHAMENTO E TRAVAMENTO, INSTALAÇÃO ATÉ O COMPLETO FUNCIONAMENTO, A SER EXECUTADO NO CEMEI/ CRECHE MUNICIPAL. Marca: PRÓPRIA	1,000	UN	4.976,00	4.976,00

Total do Participante: **4.976,00**

Total Geral: 4.976,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Creche Municipal	04.001.12.365.0007.2010.3.3.90.00.00	R$ 4.976,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 37

Irati, 29/04/2025

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900 Dados: 2025.04.29 09:17:36 -03'00'

Assinatura do Responsável

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Terça-feira, 29 de abril de 2025 às 10:36, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 36

PUBLICAÇÃO

Nº 7178913: EXTRATO PROCESSO Nº058/2025 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº029/2025AQUISIÇÃO DE PORTA DE VIDRO DE CORRER, VIDRO FIXO E JANELA DE CORRER PARA O FECHAMENTO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Iratí

Certifico que este documento foi Publicado
no site do Municipio de IRATI/SC.
Nesta data: 29 / 04 / 2025
Publicação Nº 161 / 2025
Responsável

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 39

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 029/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PORTA DE VIDRO DE CORRER, VIDRO FIXO E JANELA DE CORRER PARA O FECHAMENTO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Contratado: MANO VIDROS LTDA, CNPJ: 38.211.818/0001-26, com endereço na Rua Santo Angelo, nº20, Centro, no município de Quilombo/SC-CEP: 89.850-000
O Valor total do item é de R$ 4.976,00 (Quatro mil e novecentos e setenta e seis reais), conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
01	01	UN	INSTALAÇÃO DE ABERTURAS CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA 26/2025, CONTENDO PORTA DE CORRER DE 1,20X2,10M COM BANDEIRA FIXA LATERAL DE 0,40X2,10M E BANDEIRA FIXA SUPERIOR 1,60X0,60M, INSTALAÇÃO DE JANELA DE CORRER DE FOLHA MÓVEL DE 1,40X1,20M, FOLHA FIXA DE 1,40X1,20M, BANDEIRA FIXA 0,60X2,80M E BANDEIRA FIXA DE 1,20X0,70M, EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10MM, INCLUSO FORNECIMENTO MATERIAL, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ELEMENTOS DE ABERTURA, FECHAMENTO E TRAVAMENTO, INSTALAÇÃO ATÉ O COMPLETO FUNCIONAMENTO, A SER EXECUTADO NO CEMEI/ CRECHE MUNICIPAL.	R$ 4.976,00	R$ 4.976,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 4.976,00**	

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada e autorizada pelo Senhor ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI Prefeito Municipal.

Irati/SC, 29 de abril de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2025.04.29 09:17:09 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 40

Filtrar Resultados

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro:	F455186B28218798FE1F64D8CE73C6B8AB815982	Status:	Confirmada
Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio:	29/04/2025 10:42
Usuário:	Poliana Peruzzo	IP:	18.229.122.66
Descrição empresa:	BETHA SISTEMAS LTDA	Descrição software:	PRESTAÇÃO DE CONTAS

Informações | Documento

#Número Do Process...	Código Da Modalid...	Tipo Do Objeto	Especifi.. Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenha...	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibi...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibi...	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratifica... Autoriza... Ou Adjudic...	Data Da Assinat... Pelo Particip... Do Termo De Dispensa Ou Inexigibi...	Tipo Natureza Da Licitação	Indicativo De Previsão P C A	Ti Co
DL29/2025	8 - Dispensa	7 - Prestação		ODIRLEI CARLOS	4.976,00	AQUISIÇ... DE PORTA	2373759...	irati@irat...	99 - Não se Aplica		29/04/2025	1	Não	1 - P

Primeira | Anterior | 1 | Próxima | Última